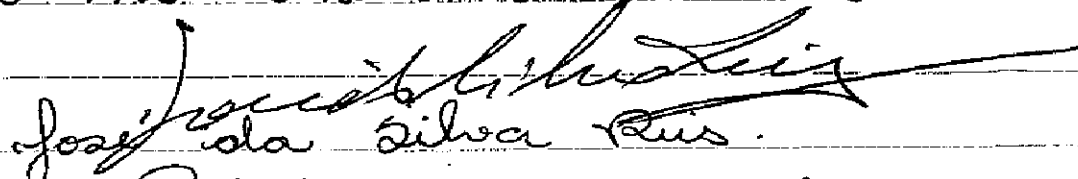


Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do superante financeiro do corrente exercício.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ibiti, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e três.


José da Silva Reis.
Prefeito Municipal.

Lei nº 030/73.
= Orçamento do Executivo =

Símula. - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito suplementar no corrente exercício no valor de R\$ 781.640.50 (setecentos e oitenta e um mil seiscentos e quarenta cruzados e cinquenta centavos) para o fim que se especifica.

O Prefeito Municipal de Ibiti Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte
= Lei =

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de

R\$ 781.640.50 (setecentos e oitenta e um mil, seiscentos e quarenta cruzeiros e cinco centavos) para atender as despesas do presente exercício.

Artigo 2º - O crédito suplementar autorizado no anterior, será coberto com os seguintes recursos: R\$ 706.734.25 (setecentos e seis mil e setecentos e trinta e quatro cruzeiros e cinco centavos) do superávit financeiro apurado no exercício; R\$ 77.906.25 (setenta e um mil novecentos e seis cruzeiros e vinte e cinco centavos) pelo cancelamento total ou parcial das seguintes dotações complementares;

05 - Atividades gerais e Assessoramento Técnico.

3111.05 - Pessoal civil

01 - Assessor Técnico Administrativo 2.500

02 - Secretário 2.500

04 - Secretário auxiliar 450

06 - Recepcionista 580

09 - Quinquênio 900

01 - Gratificação p/pust, serv. Extraord 2000

10 - Administração Financeira.

3130.10 - Serviços de terceiros

01 - Publicação no Diário Oficial 2.000

3200.10 - Transfêrencias correntes

04 - Contribuição p/APM 50

06 - Contribuição p/FGTS 3.180

3240.10 - Juros.

01 - Juros da dívida Pública 6.000

4310.10 - Investimentos Financeiros

01 - Aquisição de Imóveis 1.000

4150 - Despesas do Exerc. anterior	12.450,00
11 - Setor de arrecadação	
3111.11 - Pessoal civil	
01 - Vencimento do Tesoureiro	1.800,00
02 - Gratificação de função	380,00
03 - Diária de base	230,00
05 - Quinquênio	350,00
12 - Setor de Tributação	
3111.12 - Pessoal civil	
02 - Gratificação de função	230,00
16 - Setor de Contabilidade	
3111.16 - Pessoal civil	
01 - Vencimento do contador	300,00
02 - Gratificação de função	300,00
04 - Auxiliar de Contabilidade	560,00
17 - Departamento Pessoal	
3111.17 - Pessoal civil	
01 - Chefe do Departamento Pessoal	1900,00
02 - Gratificação de função	340,00
18 - Unidade Municipal de Bacharelamento	
3111.18 - Pessoal civil	
02 - Gratificação de função	2.500,00
03 - Auxiliar da V.M.C.	3.208,00
40 - Vição Transporte e comunicação	
3111.40 - Pessoal civil	
01 - Vencimento do chefe	1.500,00
02 - Gratificação de função	240,00
42 - Serviço Rodoviário Municipal	
3111.42 - Pessoal civil	
01 - do chefe do SRM	500,00
02 - Gratificação de função	440,00
03 - Feito Geral	640,00
05 - Encarregado de Turnos	650,00

08 - Mecânicos	860,00
67 - Pesquisas, Orientação e difusão cultural	
3111.77 - Pessoal civil	
01 - Vencimento do bibliotecário	1.900,00
90 - Serviços Urbanos	
3111.90 - Pessoal civil	
01 - Fiscal de obras públicas	800,00
02 - Gratificação de função	240,00
03 - Carpinteiro	5.600,00
05 - Guardioes	3.500,00
06 - Pedreiros	900,00
92 - Empresa Pública	
3111.92 - Pessoal civil	
01 - Coletores de lixo	800,00
02 - Quinquênio	900,00
95 - Para Praças e jardins	
3111.95 - Pessoal civil	
01 - Zeladores de Praça	700,00
02 - Quinquênio	700,00
97 - Setor do Cemitério	
3111.97 - Pessoal civil	
02 - Quinquênio	900,00
Total	71.906,25

Artigo 3º - O crédito suplementar que trata os artigos anteriores servirão como reforço para as seguintes dotações: -

02 - Executivo Municipal	
3.111.00 - Pessoal civil	
01 - Despesas de Viagens, Estadia e transp	2.300,00
3120.02 - Material de consumo	
01 - Combustíveis	
02 - Peças e Acessórios.	

05 - Atividade Nfis e Aperçoamento Técnico.	
3111.05 - Pessoal Civil.	
03 - Gratificação de Função	2.250.00
05 - Auxiliares de Secretaria	290.00
08 - Serventes	1.558.00
3120.05 - Material de consumo	
01 - Material de Expediente	60.00
3130.05 - Serviços de Terceiros	
01 - Comunicação e Transporte	2.580.60
02 - Publicação e Assinatura de Periódicos	8.190.00
04 - Energia Elétrica Água e Esgoto	21.152.00
06 - Outros Serviços de Terceiros	3.000.00
3140.05 - Encargos diversos	
01 - Festividades, homenagens, hospedagens	24.150.00
02 - Diversos	6.100.00
10 - Administração Financeira	
3180.10 - Despesas do Exercício Anterior	43.631.00
3230.10 - Transf. de Assist. Prev. social	
01 - Inativo	1.927.00
02 - Pensionistas	4.520.00
4300.10 - Amortização da Dívida Pública	
01 - Despesas de Exercícios anteriores	12.400.00
11 - Setor de arrecadação.	
3111.11 - Pessoal Civil	
04 - Tesoureiro auxiliar	9.530.00
12 - Setor de Tributação.	
3111.12 - Pessoal Civil.	
01 - Chefe da Tributação	450.00
03 - Auxiliares de Tributação	530.00
16 - Setor de Contabilidade	
3111.16 - Pessoal Civil	
03 - Contato auxiliar	680.00
01 - Treinamento e especialização Pessoal	450.00

18 - Unidade Municipal de cadastramento

311118 - Pessoal leivil

01 - Chefe da U.M.C 7.150,00

42 - Serviços Rodoviários Municipal

3111.42 - Pessoal leivil

06 - Motoristas

09 - Operário 5.840,00

3120.42 - Material de Consumo 52.300,00

01 - Combustíveis e lubrificantes 83.600,00

02 - Peças e Acessórios 59.400,00

3140.42 - Encargos Diversos

01 - Diversos 10.300,00

320042 - Transferências correntes

01 - Salário família 3.900,00

4110.42 - Obras Públicas

01 - Conservação de Estradas 15.950,00

4130.42 - Equipamento e instalações

01 - Tratores, Equipam. Rodov. agrícola 24.620,00

61 - Ensino Primário

3111.61 - Pessoal leivil

01 - Inspetor do Ensino primário 2.940,00

02 - Professores 57.450,00

03 - Serventes 21.700,00

04 - Supervisor da merenda Escolar 1.100,00

3130.61 - Serviços de Terceiros

01 - Viagens de inspeção 310,00

3140.61 - Encargos Diversos

01 - MORAL 10.200,00

320061 - Transferências correntes

01 - Salário Família

67 - Pesquisas, Orientação e Difusão Cultural

4130.67 - Equipamento e instalações

01 - Aquisição de livros para Biblioteca 4.780

02 - Ajuda para a torre repetidora de sinais de T.V.	650,00
83 - Bem Estar Social	
3140.83 - Encargos diversos	
01 - Atendimento e amparo a indigentes	18.950,00
90 - Serviços Urbanos.	
3111.90 - Pessoal Civil.	
04 - Encanador	860,00
91 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.	
4200.91 - Transferência de Capital	
01 - Fundo Municipal de saneamento	35.923,90
93 - Iluminação Pública.	
4130.93 - Equipamentos e Instalações	
Ampliação e Remodelação da Rede Urbana	28.590,00
94 - Ruas e Avenidas	
4110.94 - Obras públicas	
01 - Pavimentação, calçamento, meio fio e sarjetas	178.795,00
96 - Mercados Livres e Matadouros	
3111.96 - Pessoal Civil	
01 - Vencimento dos fiscais de Livres	2.382,00
99 - Diversos	
3140.90 - Encargos diversos	
01 - Diversos	6.521,00
Total	781.640,50

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igarati, Estado do
Paraná, aos 8 dias do mês de dezembro do ano
de 1973.

João da Silva Reis
João da Silva Reis.
Prefeito Municipal.